



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 122 /2015

"Dispõe sobre a criação do Dia da Música Popular Brasileira, no Dia 17 de OUTUBRO de cada Ano ."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA** no uso das Atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 44, da **Lei Orgânica do Município**,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal da Música Popular Brasileira, no Dia 17 de OUTUBRO de cada Ano, em Homenagem à Musicista **CHIQUINHA GONZAGA**.

Art. 2º. A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Maurício Alves Brás, em 19 de OUTUBRO de 2015.


WILSON DOS SANTOS
Vereador
PTN/SP
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Presidência

Rua Vereador José Barbosa de Araújo, 267 - Vila Virgínia - Itaquaquecetuba - SP
CEP: 08573-040 - Tel.: (11) 4646-4520 - Ramal 268